



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

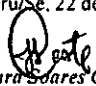
Processo: Pregão Presencial nº 004/2017/FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente visando atender as necessidades dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município durante o exercício de 2017.

Empresas Vencedoras: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME - CNPJ: 10.849.617/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 2, 4, 12, 13, 15, 16, 21, 26, 28, 31, 34, 35, 40, 42, 44, 48, 53, 54, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor global de R\$. 3.909,80 (três mil novecentos e nove reais e oitenta centavos), e a empresa J&J COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA – ME - CNPJ: 13.310.595/0001-23, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 3, 19, 20, 29, 32, 33, 36, 37, 52, 56, totalizando o valor global de R\$. 1.168,05 (um mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos), e a empresa ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, VENCEDOR DOS ITENS: 6, 8, 9, 17, 23, 24, 25, 39, 46, 49, 50, 60, 61, totalizando o valor global de R\$. 2663,10 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), a empresa: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – ME - CNPJ: 32.749.202/0001-27, VENCEDOR DOS ITENS: 6, 7, 10, 11, 14, 18, 22, 27, 30, 38, 41, 43, 45, 47, 51, 55, 62, totalizando o valor global de R\$. 12.636,40 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FMAS e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se. 22 de março de 2017.


Iara Soares Costa

Secretária Municipal de Assistência Social